

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT**

QUE TEM COMO OBJETO A
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE
FROTA COM IMPLANTAÇÃO E
OPERAÇÃO DE SISTEMA
INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA
INTERNET, COM TECNOLOGIA PARA
PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO
MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO
(CHIP), NAS REDES DE
ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS
PELA CONTRATADA PARA
MANUTENÇÃO OPERACIONAL
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO
O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, SOCORRO
MECÂNICO E TRANSPORTE POR
GUINCHO DOS VEÍCULOS QUE
COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE-MT E UNIDADES".

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, com sede sito a Alameda Rio Negro – nº 503 – 18º andar - Sala 1803 – Bairro Alphaville Industrial, na cidade de Barueri – SP, CEP 06.454-000, telefone (11) 3631-7730 – e-mail contratos@neofacilidades.com.br, neste ato representado por Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.028.861 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.353.808-57.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 014/2018/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 558310/2018/SES/MT, que será regido pelas normas constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N.º 09/2010 e Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 11/09/1990, assim como, supletivamente, as noções gerais de direito público, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 014/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 20/03/2019 e término em 19/03/2020**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato em **R\$ 2.022.875,00 (dois milhões e vinte dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, sendo para consumo R\$ 1.052.554,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e para Serviços R\$ 970.321,00 (novecentos e setenta mil trezentos e vinte e um reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036
Projeto Atividade: 2006
Fonte: 192
Elemento de Despesa: 33.90.30 - 33.90.39

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2018/SES/MT.





4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde



JOÃO LUIS DE CASTRO

Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - ME

Testemunhas:



Recharla Hellebrandt Fonseca
RG - 194.0184-1 SSP/MT
CPF - 025.529.231-78



Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37